



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 95/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/05/2020

Secretaria Municipal de Assistência

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal N° 117/2.020

EMENTA:

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE MAIO (SEXTA FEIRA) DO ANO DE 2.020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Medida Provisória Estadual N° 313 de 08/05/2020 que Antecipa para 15 de maio de 2020 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, alínea 'a' do Decreto Municipal N° 089 de 21 de janeiro de 2.020 resolve,

DECRETAR

Art. 1º- Fica antecipado para 15 de Maio de 2.020 (Sexta feira) o feriado estadual de 28 de julho.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 13 de maio de 2.020.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200508

a) Processo Administrativo n.º 272004-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200508 Firmado em 12 de maio de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa F M DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ: n.º 31.721.853/0001-46 c) Objeto: aquisição emergencial de materiais de limpeza para serem distribuídos às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, em combate ao coronavírus, de interesse do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e 13.979/2020, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2020. f) Vigência: 90 (noventa) dias. g) Valor Total: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.02; 08; 244; 0137; 2.058; 3.3.90.32.00; 010000; 0129000 i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Fabio Mendes de Paiva, Representante Legal.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal n.º. Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto Estadual n.º 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal n.º 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES para esterilização de materiais e utensílios diversos**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 18/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual n.º 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado, confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de

Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e

demaís atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 13 de maio de 2020.

Maria Lima da Silva Neres

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 594/2020- GPSAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191